

## Direito Internacional do Mar

Exame final – Época de recurso - 18 de fevereiro de 2022

Duração: 2 horas

### Grelha de correção da prova

- i) Existe uma jurisprudência internacional relevante nas matérias abrangidas pelo Direito Internacional do Mar?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 208-264

- ii) Sabendo que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar tinha 168 Partes em fevereiro de 2022, qual é o direito aplicável aos Estados que não são partes deste regime jurídico-internacional de enquadramento?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 167-169 e 185-189

- iii) Existe uma posição juridicamente inequívoca sobre a problemática da governação (*governance*) dos oceanos?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 109-115

- iv) Faz sentido afirmar que o essencial da história do Direito Internacional do Mar é posterior a 1945?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 136-179

v) O Direito Internacional do Mar é aplicável ao Ártico e à Antártica?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 93-97

vi) É possível afirmar que o essencial do Direito Internacional contemporâneo tem natureza convencional?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 189-208

Cotação: 3 valores cada pergunta + 2 valores para apreciação global da redação das respostas e aspetos de natureza formal